
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 051, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre CESSÃO de servidor público municipal para o Município de Garanhuns-PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

Considerando a requisição do Município de Garanhuns-PE, representado por seu gestor o Prefeito **SIVALDO RODRIGUES ALBINO**, acerca da cessão com ônus da servidora municipal, a Sra. **TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 6.413.300 SDS/PE e CPF/MF nº 011.821.384-97, matrícula nº 1190, para que esta exerça seus serviços naquele município.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a **CESSÃO** da servidora pública municipal **TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 6.413.300 SDS/PE e CPF/MF nº 011.821.384-97, matrícula nº 1190, ao Município de Garanhuns – PE, sem ônus para este Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:DC39ACD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2025. Edição 3777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>